



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) MENSAGEM Nº 1.541**, de 14 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Veta parcialmente o art. 2º e o § 3º do Art. 4º do Projeto de Lei nº 405, de 14 março de 2023 que (Dispõe sobre o direito da mulher à permanência de acompanhantes e atendentes pessoais nas salas de exames e consultas das unidades hospitalares, clínicas médicas e estabelecimentos afins quando houver procedimentos sedativos, de anestesia geral e outros procedimentos). (Votação Nominal).

**2) PROJETO DE LEI Nº 3.757**, de 20 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Altera a lei municipal nº 2.157, de 2017, que regulamenta, no âmbito do Município de Jaru, o disposto no art. 85, § 19, da lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil) ”.

**3) PROJETO DE LEI Nº 3.758**, de 24 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Jaru”. (A alteração proposta atende o comando da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que impõe que o vencimento dos atentes comunitários de saúde não será inferior a 2 (dois) salários mínimos).

**4) PROJETO DE LEI Nº 3.760**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 918,91 novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos. (Destina-se ao custeio de despesas de pessoal (obrigações patronais).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**5) PROJETO DE LEI Nº 3.761**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 8.837,38 oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos. (Destina-se a construção de almoxarifado e cobertura de acesso - UTI, conforme planilha de aditivo do departamento de engenharia).

**6) PROJETO DE LEI Nº 3.762**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 1.138.556,64 um milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos),(Destina-se ao custeio de despesas com material de consumo para manutenção das escolas de ensino infantil, com recursos destinados através do PROGRAMA EI MANUTENÇÃO NOVOS ESTABELECIMENTOS.).

**7) PROJETO DE LEI Nº 3.763**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 90.993,75 noventa mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com aquisição de material de consumo, tais como; expediente, combustível, gêneros alimentícios, higiene e limpeza, bem como na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, visando a manutenção das ações da proteção social básica).

**8) PROJETO DE LEI Nº 3.764**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 33.493,71 trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com aquisição de material de consumo, tais como: expediente, gêneros alimentícios, higiene, visando a manutenção do Programa Mamãe Cheguei).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**9) PROJETO DE LEI Nº 3.765**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 60.371,45 sessenta mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos”. (Destina-se a devolução do saldo remanescente de convênio).

**10) PROJETO DE LEI Nº 3.767**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 26.188,44 vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com aquisição de material de consumo, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, diárias, e aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a manutenção das atividades realizadas pela gestão do SUAS).

**11) PROJETO DE LEI Nº 3.768**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 87.912,00 oitenta e sete mil e novecentos e doze reais”. (Destina-se a aquisição e instalação de 12,00m de tubos metálicos na estrada vicinal denominada Linha 627, Km 48,4, zona rural do Município, a fim de possibilitar melhores condições de trafegabilidade e segurança nos deslocamentos de veículos e ônibus escolares, bem como facilitar o escoamento da produção agropecuária).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 02 de maio de 2023

**ILSON PEDRO FÉLIX**

PRESIDENTE - CMJ